

MINAS GERAIS - CADERNO 1

HJXXIII	10392058	01	Maria Doralice Machado de Souza	1	5º	04/03/2021
HJXXIII	10407617	01	Marisa Antonieta Dias Santos	1	3º	14/01/2021
HJXXIII	10404044	01	Marisa Rodrigues de Souza	1	3º	20/01/2021
HJXXIII	12944187	01	Mônica Moraes Ribeiro	1	1º	29/01/2021
HJXXIII	10733111	02	Valéria Márcia Silva Mendes Santos	1	2º	13/01/2021
HJXXIII	10397651	01	Vera Lúcia Martins	1	4º	19/02/2021

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.479 de 24/08/2018, publicada em 25/08/2018, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003 c/c com Orientação SEPLAG/SUGESP nº 02/2020 e c/c com Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 02/2020, de 16/03/2020, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HJXXIII	10406023	01	Heloísa Fátima Luiz	1	3º	08/12/2020	Para regularizar a situação funcional
HJXXIII	12848776	01	Alana Efigênia de Souza	1	1º	02/06/2020	Para regularizar a situação funcional

Leonan Felipe dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant' Anna

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processo: V.M.S.P.O., Masp 1.293.905-4, Especialista de Educação Básica, admissão 2 Comissão Processante - Presidente: Zelia Regina de Campos Reis Membros: Suely Silva Nogueira e Ana Paula da Silva
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

25 1461164 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 209/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 169, de 25 de março de 2021, fica credenciada a entidade Centro de Educação Infantil Espaço Novo Ser Ltda - ME, e autorizado o funcionamento do estabelecimento Espaço Educacional Novo Ser, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Nelson Paes, 144, B. Jardins, em Guanhães, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Guanhães

PORTARIA N.º 210/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 51 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Padre Eustáquio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Cesário Alvim, 810, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte, para Colégio Marista Padre Eustáquio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 211/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º, 9º e 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE nº 160 e 171, publicados em 25 de março de 2021, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Novo Mundo, de Ensino Fundamental, situado na R. Burtis, 654, Centro, em Unai, passando da Escola Mundo Mágico de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda – ME para a entidade Colégio Novo Mundo Ltda – ME.

Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Colégio Novo Mundo Ltda – ME.

SRE – Unai

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

25 1461578 - 1

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021 – 13

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caratinga

PORTARIA Nº 01/2021, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CARATINGA.

O(A) Diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 4.291 de 09 de março de 2020, e nos termos do disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando a Lei Estadual nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, e o Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Constitui-se, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015. Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – Dulcineide da Silveira Matos, MASP 1059859-7;

I – Silvanete Maria da Silva, MASP 1398954-6;

III – Sandro Coelho, MASP 1194023-6;

IV – Cintia Sabino Senra de Assis, MASP 1319888-2;

Parágrafo único - O presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído pelo(a) servidor(a) Silvanete Maria da Silva, MASP 1398954-6.

Art. 4º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 24 de março de 2021.

Landislene Gomes Ferreira

Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Caratinga

25 1461393 - 1

SRE de Divinópolis

Diretora: Luiza Amélia Coimbra

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 02/2021

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 1242.802-5, Patricia Silva Cardoso, PEB2D, Adm. 03, a partir de 05.03.2021; MaSP 1242.802-5, Patricia Silva Cardoso, PEB1A, Adm. 04, a partir de 05.03.2021.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

25 1461483 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

DESIGNAÇÃO ATO Nº 02/2021

- Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/1976, devendo entrar em exercício no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação este ato, a servidora:

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
ESCOLA	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
E. E. SALVADOR FILPI	MONTES CLAROS	377991-5	JOAQUINA DE FREITAS LIMA	ATB3L	01	30	E. E. PROFESSORA HELENA PRATES	MONTES CLAROS

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

25 1461536 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 03/2021

– RETIFICA-SE o Ato de REMANEJAMENTO Nº 02/2020, publicado no “MG” de 27/02/2021 por incorreção na publicação, a parte referente ao ano do número do ATO.

Onde se lê: REMANEJAMENTO ATO Nº 02/2020, leia-se: REMANEJAMENTO ATO Nº 02/2021- REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, por motivo de encerramento de atividades escolares, o(s) servidor(e)s:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO/ ATUAÇÃO	CH	ESCOLA ORIGEM	MUNICÍPIO	REMANEJADO (A) PARA ESCOLA	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO A/C
1060646-5	01	Alisson Alexandre Gonçalves Xavier	ATB IIIH	Assistente Técnico de Educação Básica	30 h/a	E.E. Lourdinha Silveira	Francisco Sá	E.E. Tiburtino Pena	Francisco Sá	01/03/2021
1054805-5	01	Elizeth Martins Dias	EEB IIIH	Especialista em Educação Básica	24 h/a	E.E. Lourdinha Silveira	Francisco Sá	E.E. Tiburtino Pena	Francisco Sá	03/03/2021

RETIFICAÇÃO ATO Nº 04/2021

- RETIFICA-SE o Ato de REMANEJAMENTO Nº 03/2020, publicado no “MG” de 27/02/2021 por incorreção na publicação, a parte referente ao ano do número do ATO.

Onde se lê: REMANEJAMENTO ATO Nº 03/2020, leia-se: REMANEJAMENTO ATO Nº 03/2021- REMANEJA, nos termos do artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, por motivo de excedência, o(s) servidor(e)s:

MASP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO/ ATUAÇÃO	CH	ESCOLA ORIGEM	MUNICÍPIO	REMANEJADO (A) PARA ESCOLA	MUNICÍPIO	EXERCÍCIO A/C
1119382-8	02	Edna Antunes Afonso	PEB 1B	Língua Portuguesa	16 h/a	Maria da Conceição Rodrigues Avelar	Montes Claros	CESEC-Centro Estadual de Educação Continuada	Montes Claros	01/02/2021

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

25 1461526 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.872684-6, Elma Nogueira Aguiar, a partir de 26/03/2021, referente ao cargo TDE4J, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/2021 - Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.1427539-0, Gildecy Moisés Nunes Souza, TDE1B, adm. 01, a partir de 07/03/2021; E.E. Clóvis Salgado, MaSP.1201342-1, Renato Abreu Campos Filho, PEB1B, adm. 03, exercendo a função de secretário SE-IV, a partir de 02/03/2021; E.E. Professora Helena Prates, MaSP.1133383-8, Maira Veloso Pinheiro, PEB2F-Port., adm. 01, a partir de 07/03/2021.

SRE- Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

25 1461202 - 1

SRE de Itajubá

Diretor: Wagner Alexandre de Oliveira

PORTARIA Nº 005/21

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29.01.2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.02 e do artigo 43 da Resolução CEE nº 472, de 19.12.2019, e credenciamento pela Portaria SEE nº 001/2020, de 29.01.2020, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil – Prê Escola, pelo prazo de 03 (três) anos, no Jardim da Infância Arca de Noé, situado na Avenida Dr. Luiz Rennó nº 228, Bairro Avenida - Itajubá – MG

25 1461270 - 1

SRE de Nova Era

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2021

RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO-referente ao servidor: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 899025-1, Guiomar Quintão Almeida Ferreira, PEB2M, adm.1, Ato nº 77/2010 publicado em 15/12/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 05/05/2010, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2010.

25 1461417 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 45/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, a servidora: Nova Era, SRE Nova Era, MaSP 1144722-4, Miriam Gomes Ferreira, ANE3F, admissão 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 48/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Bela Vista de Minas, EE Profa Adeline da Conceição Mendes, MaSP 1312454-0, Ana Paula de Almeida Teixeira Oliveira, ATB2C/SE-IV, adm.2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2020; Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 899025-1, Guiomar Quintão Almeida Ferreira, PEB2M, adm.1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2015; João Montleaved, EE Rímia Maluf, MaSP 1129276-0, Teles Regina Savergnini Bianchi Chaves, PEB2F-D-IV, adm.1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 05/03/2016.

ANULAÇÃO - ATO Nº 49/2021

ANULAÇÃO, no que se refere a servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 899025-1, Guiomar Quintão Almeida Ferreira, PEB2M, adm.1, retificação de concessão de férias prêmio, Ato nº 386/2017, publicado em 27/07/2017, por necessidade de nova retificação do ato de concessão.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 50/2021
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Nova Era, Superintendência Regional de Ensino, Josiene Aparecida Dias Almeida, MaSP 1399506-3, TDE1B, adm.1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; José Ricardo Silva Araújo, MaSP 1399093-2, TDE1B, adm.1, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2020, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

25 1461415 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 049/2021
Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Andradas – EE Daniel Ribeiro Moggi, MaSP 1.177.982-4.1, Ana Maria Pitarello Bonini, PEBD/1A, a partir de 15/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 050/2021

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 1.406.435-6-1, Fábio Vasconcelos Prado, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244,

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103260029180113.

